



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001-2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022– REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ. Sob o nº **00.277.059/0001-21**, estabelecida à Av. Sebastião Francisco de Almeida, 482 - São Sebastião, ARAPUTANGA - MT, CEP: 78285-000, neste ato representada por seu Procurador Legal, **Sra. Jaqueline de Araújo Lemos**, portadora do RG 22.202.218 e do CPF Nº 040.228.111-02, residente e domiciliada à Av. Sebastião Francisco de Almeida, 482 - São Sebastião, ARAPUTANGA - MT, CEP: 78285-000, tel. (65) 3261-2707, e-mail: jaconiaspop90@hotmail.com, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objetivo "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura e serviços para eventos a serem realizados pela prefeitura municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT", a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026/2020, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 026/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) serviços (s) solicitado (s) no prazo de 48 horas após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 ao 14.10 do edital.
- d). Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço indicado pelo do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua publicação, vigorando até o dia 18 de fevereiro 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI

Endereço: Av. Sebastião Francisco de Almeida, 482 - São Sebastião

Cidade: ARAPUTANGA - MT

CEP: 78285-000

CNPJ: 00.277.059/0001-21

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	222.001.835	SERVICO DE SONORIZACAO E OPERACAO DE SOM 5 MIL PESSOAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CX DE COMUNICACAO ENTRE MESAS DE P.A E MONITOR, MESA DIGITAL 32 CANAIS, C/ 6 GRUPOS VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR P. A., 24 CX LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA,	DIARI	12	9.710,00	116.520,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		24 CX SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGASDAS, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA, SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA, 04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA. MONITOR - 01 CD PLAYER, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 60 PA 5 MONITOR METROS, 08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKENOMÍNIMO06VIASCOMC ABO Marca: SOM POP 90				
2	222.003.059	SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE	DIARI	4	6.290,00	25.160,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR Marca: SOM POP 90				
3	222.003.040	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 14 X 12 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED.14.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 2.00 DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS, FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM. Marca: SOM POP 90	DIARI	6	12.345,00	74.070,00
4	222.001.830	LOCACAO DE PALCO 12X10 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTI-CHAMA, PISO COM ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA COM CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM. Marca: SOM POP 90	DIARI	6	9.675,00	58.050,00
5	222.001.828	LOCACAO DE ILUMINACAO C/ 01 MESA DIGITAL C/ CONTROLE DE 48 MOVINGS, 160	DIARI	12	8.875,00	106.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		REFLETORES, 200 CENAS, 01 INTERCOM 4 VIAS, 30 REFLETORES FOCO1 DE 1000 WATTS, 18 REFLETORES FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 6 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 4 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVES REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04BALDES. Marca: SOM POP 90				
6	222.003.060	ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. Marca: SOM POP 90	DIARI	4	5.175,00	20.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7	222.003.039	LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, COBERTO DE LONAS BRANCAS COM PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, MED.4 X 4 EQUIPADA COM AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 8.000 BTUS.MONTAGEM E DESMONTAGEM Marca: SOM POP 90	DIARI	12	3.135,00	37.620,00
8	222.001.820	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO LUXO, BOMBA C/ ACIONAMENTO PELOS PES, C/ GRANDE PADRAO DE SANEAMENTO, MONTAGEM, MANUTENCAO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILIAR, C/ TETO TRANSLUCIDO, CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIENICO, FECHAMENTO C/ IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. Marca: SOM POP 90	DIARI	120	294,00	35.280,00
9	222.003.041	LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 – EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE 4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. Marca: SOM POP 90	DIARI	6	8.790,00	52.740,00
10	222.001.826	LOCACAO DE GRADE INIBIDORA, MODELO INTERTRAVAVEL, EM ESTRUTURA TUBOS GAALVANIZADOS DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRAS, PLACA METALICA MEDINDO 2 METROS DE ALTURA. Marca: SOM POP 90	MT	500	55,00	27.500,00
11	222.001.829	LOCACAO DE MOTOR GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 180 KVA	DIARI	12	5.084,00	61.008,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		TRIFASICO, TENSÃO 380/220 VOLTS, 60HZ, COM 4 HORAS DE FUNCIONAMENTO C/ ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS, 01 OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. Marca: SOM POP 90				
12	222.003.042	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS Marca: SOM POP 90	DIARI	45	218,00	9.810,00
13	222.003.043	LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARATENDAS 5 X 5 - PARA FECHAMENTO LATERAL MEDINDO 5.0 METROS Marca: SOM POP 90	DIARI	90	150,00	13.500,00
14	222.001.823	LOCACAO DE TENDAS 5 X 5 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. Marca: SOM POP 90	DIARI	90	277,00	24.930,00
15	222.001.840	LOCACAO DE TENDAS 10 X 10 M - LOCACAO COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. Marca: SOM POP 90	DIARI	45	1.924,00	86.580,00
16	222.001.831	LOCACAO DE PLACA DE FECHAMENTO INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. Marca: SOM POP 90	MT	500	78,00	39.000,00
17	222.003.044	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4X3 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP), - RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO, - BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 Marca: SOM POP 90	DIARI	12	5.483,00	65.796,00
18	222.003.045	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P2 5 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO,	DIARI	12	6.920,00	83.040,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1, RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO. Marca: SOM POP 90				
19	222.001.847	LOCACAO DE GRID (PORTAL), EM ALUMINIO, Q30, MEDINDO 10,00M X A,00M, COM LONA INCLUINDO ART Marca: SOM POP 90	DIARI	6	6.420,00	38.520,00
20	222.003.046	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 04 - PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAL EM BOX MEDINDO 5 X 4M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM OTIPO DE PISO. Marca: SOM POP 90	DIARI	6	4.170,00	25.020,00
21	222.003.061	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E 09 ESCADAS, 09 ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). Marca: SOM POP 90	DIARI	4	21.190,0 0	84.760,00
22	222.003.047	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E COM AR CONDICIONADO Marca: SOM POP 90	DIARI	6	1.535,00	9.210,00
23	222.003.057	LOCACAO BRETE DE CONTENCAO -ESTRUTURA DE	DIARI	4	11.994,0 0	47.976,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		CONTENÇÃO TIPO ESTILO AMERICANO, COM 04 SAIDAS, AJUSTES FIXOS COM ENTRADA E SAIDA, CONTENDO CURRAL DE FUNDO E CERCA DE ARENA DE 100 METROS. Marca: SOM POP 90				
24	222.003.048	DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 10 X 05, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. Marca: SOM POP 90	DIARI	6	4.680,00	28.080,00
25	222.003.049	DECORAÇÃO PARA PORTAL TAMANHO 5X5, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. Marca: SOM POP 90	DIARI	6	2.260,00	13.560,00
26	222.003.025	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA Marca: SOM POP 90	DIARI	12	2.730,00	32.760,00
27	222.001.836	SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. Marca: SOM POP 90	DIARI	70	310,00	21.700,00
28	222.001.819	PRESTACAO DE SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE	DIARI	12	1.738,00	20.856,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTUCOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS Marca: SOM POP 90				
29	222.001.824	SERVICO DE LOCUCAO EM EVENTOS - PERIODO TOTAL DE LOCUCAO DE 6 HORAS POR EVENTO. Marca: SOM POP 90	DIARI	15	1.740,00	26.100,00
30	222.003.066	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO. Marca: SOM POP 90	DIARI	4	2.537,00	10.148,00
31	222.003.065	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO Marca: SOM POP 90	DIARI	4	3.335,00	13.340,00
32	222.003.050	SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA EVENTO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO. Marca: SOM POP 90	DIARI	120	330,00	39.600,00
33	222.003.051	SERVIÇOS DE SHOW PIROTECNICO – PARA APRESENTAÇÃO NOTURNA, TIPO 1, CONTENDO FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM Marca: SOM POP 90	UN	4	17.579,00	70.316,00
34	222.003.026	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE 22 LEALT DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PÚBLICO ACIMA DE 5.000	SV	4	5.900,00	23.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Marca: SOM POP 90				
35	222.003.052	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE AUDIO - COM PLACA DIGITAL SERIE PRO 2 MIDAS ENTRADA USB 3.0 PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. Marca: SOM POP 90	DIARI	6	3.300,00	19.800,00
36	222.003.053	SERVIÇO DE DIREÇÃO DE IMAGENS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - A EMPRESA DEVE DISPONIBILIZAR PESSOAL COM CONHECIMENTO PARA DOMINAR OS RECURSOS DE SELEÇÃO E MIXAGEM DE IMAGENS DISPONÍVEIS EM MESA-DE- CORTE, OPERAR, SELECIONAR, COMUTAR, A SEQUÊNCIA DE IMAGENS COM 05 FILMADORAS EM USO SIMULTÂNEO, ORIENTAR OS OPERADORES DAS FILMADORAS E SONOPLASTA DURANTE AS GRAVAÇÕES Marca: SOM POP 90	DIARI	6	3.348,00	20.088,00
37	222.003.054	SERVIÇO DE ILHA DE EDIÇÃO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO – DEVENDO SER REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS SWITCHEER ATEM TELEVISION STUDIO HD COM ENTRADAS E SAÍDAS SDI, 01 NOTEBOOK I7 2,6 GHZ PARA USO DE CONTROLE DO SOFTWARE DO SWITCHER, 01 COMPUTADOR ALL IN ONE, 02 MONITORES 32 POLEGADAS PARA MONITORAMENTO DAS IMAGENS A SER SELECIONADAS. 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCON SEM FIO PARA 05 PESSOAS SE COMUNICAREM SIMULTANEAMENTE. Marca: SOM POP 90	DIARI	6	7.530,00	45.180,00
38	222.003.055	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE VIDEO PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - A EMPRESA DEVERÁ FORNECER E OPERAR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A CAPTURA DE VÍDEO, BEM COMO CABOS,	DIARI	6	8.200,00	49.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		ADAPTADORES, CONECTORES E DEMAIS ITENS QUE POSSAM SER NECESSÁRIOS; 04 CÂMERAS DE VÍDEO DIGITAIS FULL HD COM SAÍDA HDMI, 2 SLOTS PARA CARTÃO SDXC, VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/6 A 1/8000 S, ZOOM ÓTICO 20X, COM 04 CINEGRAFISTAS, TRIPÊS COM CABEÇAS HIDRÁULICAS, CARTÃO SD CARD CLASSE 10, 01 FILMADORA HANDYCAM COM ESTABILIZADOR GIMBAL PORTÁTIL DE 3 EIXOS COM TRANSMISSOR SEM FIO HDMI WIRELESS VÍDEO TRANSMISSOR E RECEPTOR, DOIS (02) NOTEBOOKS OU PCS COM PROCESSADOR INTEL I7, 2.4 GHZ 16G DE RAM E HD 180GB SSD; PLACA DE TRANSCODIFICAÇÃO DE VÍDEO COM INTERFACE USB. Marca: SOM POP 90				
40	008.821.256	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL DE HUMORISTA/SALVA VIDAS. Marca: SOM POP 90	DIARI	12	1.715,00	20.580,00
41	222.003.062	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO Marca: SOM POP 90	DIARI	8	1.558,00	12.464,00
42	222.003.063	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO Marca: SOM POP 90	DIARI	4	2.615,00	10.460,00
		Total do Proponente				1.621.122,00

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado, caso seja convênio somente após liberação do mesmo.

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es) e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

judicialmente, correspondente a:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo Com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2022 e anexos;

b) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Figueirópolis D'Oeste-MT, 17 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

C.N.P.J nº 01.367762/000193

EDUARDO FLAUSINO VILELA

CPF/MF nº 726.733.626-49

CONSIGNANTE

J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI

CNPJ/MF nº 00.277.059/0001-21

Jaqueline de Araújo Lemos

CPF nº 040.228.111-02

CONSIGNATÁRIA